

## EDITAL DO CONCURSO DE BAG – CURSO DE DESIGN DE MODA SENAI CETIQT

O Diretor Executivo do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL- SENAI CETIQT, entidade de ensino criada pelo Decreto-Lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº: 03.851.105/0001-42, situado na Rua Doutor Manuel Cotrim, nº 195, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.961-040, pelo disposto no seu Regimento Interno **torna pública através deste edital as regras para a realização de concurso interno, oportunizando aos estudantes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Design de Moda do SENAI CETIQT, a possibilidade de criar uma “Bag” que será ao final produzida e posteriormente distribuída aos alunos do curso.**

### 1) OBJETO:

1.1) Este concurso visa oportunizar aos estudantes do SENAI CETIQT a possibilidade de criar uma *Bag* para os(as) alunos(as) do curso de Bacharelado em Design de Moda. O concurso é válido para alunos(as) regularmente matriculados(as) **no curso de Bacharelado em Design de Moda** do SENAI CETIQT, com exceção de alunos(as) formandos(as) (ÚLTIMO PERÍODO), e está dividido em **duas categorias: Protótipo e Padronagem.**

1.2) Serão selecionados três projetos (trabalhos) em cada categoria que participarão de uma exposição e voto popular a ser realizado no campus Barra e Riachuelo em datas distintas.

1.3) Os três trabalhos finalistas selecionados em cada categoria irão a júri popular pelos(as) alunos(as) do curso de Bacharelado em Design de Moda, para a seleção do melhor trabalho.

1.4) A premiação, conforme regulamentado deste edital, será na forma de desconto na semestralidade.

### 2) DAS INSCRIÇÕES:

2.1) Poderão se inscrever e concorrer ao concurso **Bag Design de Moda** estudantes do curso de Design de Moda do SENAI CETIQT que tenham interesse no tema, com exceção de alunos(as) formandos(as).

2.2) Não **poderão participar do concurso**: professores, técnicos e colaboradores do Senai CETIQT, e alunos formandos. (pois a premiação será dada em forma de desconto de créditos na mensalidade do semestre seguinte - 2º semestre de 2018).

2.3) Cada aluno(a) participante poderá inscrever até 1 (um) trabalho por categoria, totalizando, no máximo, 02 (dois) trabalhos por participante. O trabalho é individual.

2.4) **Inscrições e entrega dos trabalhos**: *De 03 de maio a 04 de junho de 2018.*

2.5) A ficha de inscrição, juntamente com o trabalho/proposta, nos formatos indicados neste edital, deverá ser entregue até 02 de junho de 2018, na secretaria do curso de Bacharelado em Design de Moda do campus Barra ou Riachuelo.

2.6) As inscrições para o concurso *Bag Design de Moda*, poderão ser efetuadas entre às 08 horas do dia 03 de maio de 2018 e às 16 horas do dia 04 de junho 2018 na secretaria do curso de Bacharelado em Design de Moda, tanto no Campus Barra quanto Riachuelo.

2.7) Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### 3) CATEGORIAS DO CONCURSO:

3.1) As categorias do concurso *Bag SENAI* são:

**A)** Protótipo: criação de modelagem e confecção do protótipo de bolsa em algodão cru para carregar os materiais básicos do curso (jogo de réguas de modelagem, caixa de lápis de cor, caderno e materiais de uso pessoal), sendo o modelo de criação livre do(a) aluno(a) (transpassado, com alça, *ecobag*, mochila).

**B)** Padronagem: criação de estampa corrida com rapport ou estampa localizada em alta resolução para a bolsa a ser criada na categoria protótipo, com a temática que faça referência a Moda, Design e Rio de Janeiro.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** o(a) aluno(a) que estiver concorrendo em qualquer uma das duas categorias, *quando da entrega do seu trabalho*, deverá descrever no espaço indicado na ficha de inscrição, as referências que utilizou para a criação da sua estampa ou protótipo.

3.2) Os trabalhos da categoria protótipo deverão ser entregues em algodão cru juntamente com a modelagem em papel Kraft com todas as indicações necessárias para o entendimento para o corte e montagem.

3.3) Os trabalhos da categoria padronagem deverão estar rapportados quando forem estampas corridas, ou podem ser ainda estampas localizadas, em alta resolução (300 dpi) em formato aberto (photoshop, illustrator ou CorelDraw), gravado em cd, dvd ou pen-drive. Também deve ser entregue a estampa impressa em papel couchê fosco A3 aproximadamente 180 g/m<sup>2</sup> em escala real, colorido.

3.4) Etapas:

**1ª Seleção: 05 à 08 de Junho/2018** – Será realizada a análise dos trabalhos por uma equipe técnica de professores do SENAI, selecionando 3 (três) trabalhos finalistas em cada categoria. (Os trabalhos devem ser inscritos e entregues entre os dias 02 de maio e 02 de junho e devem atender a padrões pré-definidos com processo de verificação de originalidade.)

**2ª Seleção: 13 de Junho** no campus Riachuelo e **14 de Junho** no campus Barra – os três trabalhos finalistas selecionados em cada categoria irão a júri popular pelos(as) alunos(as) do SENAI CETIQT do curso de Bacharelado em Design de Moda, para a seleção do melhor trabalho.

A seleção será realizada por votação aberta, após a defesa de cada trabalho finalista no tempo máximo de 5 minutos. No dia 13 de junho será no Auditório José Alencar – Unidade Riachuelo, das 12h30 às 13h30, e no dia 14 de junho na Sala 305 – Unidade Barra, das 12h30 às 13h30.

3.5) Os projetos inscritos deverão atender a todas as determinações estabelecidas neste regulamento, quanto aos prazos, formatos, materiais e identificação. O não atendimento a essas determinações acarretará na desclassificação do projeto inscrito.

#### 4) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

4.1) A definição dos projetos selecionados ocorrerá por meio das seguintes etapas e obedecerá aos critérios de avaliação e julgamento:

**Etapa 1:** Serão analisadas as informações constantes na Ficha de Inscrição dos participantes, bem como a adequação dos trabalhos às exigências contidas neste Regulamento. Uma equipe técnica especializada irá avaliar na categoria protótipo: a usabilidade, criatividade,

inovação, funcionalidade, acabamento, viabilidade formal, técnica e financeira, além da qualidade da modelagem e do protótipo. Já na categoria padronagem será avaliada: qualidade técnica, atendimento aos requisitos de projeto, resolução, criatividade, combinação de cor, inovação e representatividade da estampa ao curso. Serão selecionados 3 trabalhos finalistas de cada categoria.

**Etapa 2:** O júri popular, formado pelos(as) alunos(as) do curso de bacharelado em design de moda, seguindo os critérios adotados pela banca avaliadora da etapa 1, irão selecionar a *Bag* e a estampa que preferirem tanto no Campus Barra quanto Riachuelo. Dentre estes três selecionados, serão definidos então o 1º, 2º e 3º colocados em cada categoria. Somente a *Bag* e a Estampa que ficarem em primeiro lugar serão confeccionadas e realizadas no projeto, mas todos eles ficarão sob a tutela do SENAI CETIQT.

#### 5) COMISSÃO JULGADORA:

5.1) Os projetos inscritos serão avaliados e julgados, de acordo com as categorias estabelecidas para este concurso, por uma Comissão Julgadora composta por cinco professores especialistas de cada uma das categorias (protótipo e padronagem).

5.2) Em caso de empate entre projetos concorrentes na mesma categoria, caberá ao Coordenador do Curso a decisão. Em seguida os projetos serão submetidos ao júri popular.

5.3) A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias.

5.4) Casos não previstos no Regulamento serão resolvidos pela produção do concurso, sem possibilidade de contestação.

#### 6) PREMIAÇÃO

6.1) Haverá apenas 01 (um) projeto vencedor por categoria. Os projetos serão escolhidos pela decisão obtida pelo voto popular.

6.2) Os 03 (três) projetos finalistas serão premiados: 1º, 2º e 3º colocados em cada uma das duas categorias. Os finalistas (1º, 2º e 3º colocados) das duas categorias, receberão:

1º colocado – 6 créditos de desconto durante um semestre, no semestre subsequente (2/2018).

2º colocado – 3 créditos de desconto durante um semestre, no semestre subsequente (2/2018).

3º colocado – 2 créditos de desconto durante um semestre, no semestre subsequente (2/2018).

## **7) DESCLASSIFICAÇÃO E CANCELAMENTO**

7.1) O(a) participante será eliminado(a) e automaticamente excluído(a) do concurso, sem aviso prévio, em caso de fraude comprovada pela Comissão Avaliadora.

7.2) O(a) aluno(a) participante poderá ter sua participação cancelada pelos seguintes motivos:

- a) Em virtude de sua desistência – pedido do(a) aluno(a);
- b) Por trancamento de matrícula ou abandono;
- c) Por sanção disciplinar aplicada ao(a) aluno(a) incompatível com o prosseguimento no Projeto.

## **8) DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1) Ao se inscrever, os(as) autores(as) dos trabalhos que ficarem entre os três trabalhos finalistas, escolhidos pela comissão julgadora e passarem para a segunda etapa do concurso, cedem o direito de imagem e produção da estampa e do protótipo entregues para utilização no site da promotora do prêmio, em exposições, para filmagens e fotografias, ações de divulgação do evento, peças publicitárias e de comunicação institucional, e em outros eventos ligados ao tema, produção das *Bags* para os(as) alunos(as) do curso de bacharelado em Design de Moda, bem como todos os direitos de terceiros porventura envolvidos.

8.2) Os(as) autores(as) dos projetos que ficarem em 1ª, 2ª e 3ª colocação em cada categoria, também cederão sem ônus, à promotora e a quem esta indicar, por tempo indeterminado, o direito de explorar comercialmente suas estampas e protótipos em quaisquer tipos de produções, como camisetas, camisas, bonés, *moleskines*, acessórios, papelaria, material gráfico, catálogo, livro, entre outros. Essas estampas e protótipos levarão a identificação dos(as) autores(as).

8.3) A inscrição e a participação neste concurso importarão na concordância e aceitação, pelo participante, de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento.

8.4) O projeto inscrito deverá ser de autoria exclusiva do(a) inscrito(a) como autor(a) e constituir-se de trabalho inédito, não podendo ser cópia ou adaptação de outros trabalhos já existentes e divulgados, sendo de inteira responsabilidade de quem o inscrever quaisquer consequências da não observação deste requisito.

8.5) O(a) participante assume, desde já, total e exclusiva responsabilidade a respeito de toda e qualquer eventual reivindicação de terceiros, que se sentirem prejudicados pela cessão de direitos do(a) autor(a), na medida em que foram cedidos de forma livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus ou restrição, respondendo judicialmente na forma da Lei caso necessário.

8.6) As autorizações e cessões de direitos citadas anteriormente não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento de qualquer quantia por parte da realizadora deste concurso interno.

8.7) A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou uso de qualquer bem, direito ou serviço pelo participante.

8.8) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2018

---

**Fernando Rotta**  
Diretor Executivo em exercício  
**SENAI CETIQT**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO *BAG DESIGN DE MODA***

Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
RG:	CPF:
Endereço:	
	CEP:
E-mail:	Telefone:
Categoria: ( ) Protótipo ( ) Padronagem	Número de Inscrição (preenchimento pela secretaria):
Descreva aqui em poucas palavras o processo de criação, inspirações e defesa de seu protótipo ou padronagem:	

Declaro que li o regulamento presente no edital do concurso *Bag Design de Moda* SENAI CETIQT e concordo com todos os seus termos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante